



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/083 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.007072/86-DV E CD/ 075/86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo de rescisão ao convênio nº 320/85, firmado em 19 de julho de 1985, entre o Fundo Estadual de Educação, órgão da Secretaria de Educação e Cultura, Fundação de Pesquisas Cândido Rondon e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, em virtude da fonte de recurso ter sido transferida para outro Projeto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 5 de setembro de 1986.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO CURIVES - Membro

Isabel 7º de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro